



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 297/GVLO/2023.

Juara - MT, 07 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Amadeu Sirena**  
Prefeito do Município  
Juara-MT

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito do Município  
Protocolo nº 1688/2023 – 07/11/2023  
Assunto: Ofício nº 297/GVLO/2023 – Solicitando providências para reparos  
na ponte do loteamento João Ripar.

**Assunto: Solicitação de providências para reparos na ponte do Loteamento João Ripar**

Cumprimentando-o cordialmente, venho meio deste solicitar sua atenção e ação em relação à situação da **Ponte localizada no Loteamento João Ripar**, que atualmente encontra-se em condições precárias e requer intervenções urgentes.

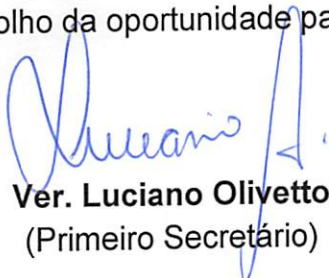
Solicitei uma análise na referida ponte por meio do Ofício nº 282/GVLO/2023, e em resposta, recebi o Ofício nº 334/SMC/2023, documento em anexo, encaminhado pelo Senhor Secretário Adjunto de Cidade, no qual ele relata a necessidade de reparos, reforços e a troca de peças de madeira na referida ponte. Tais ações são fundamentais para garantir a tráfegabilidade e, mais importante ainda, a segurança dos transeuntes que utilizam esse meio de acesso.

Compreendo que a manutenção e melhoria da infraestrutura da nossa cidade são prioridades para a administração municipal, e a situação da ponte no Loteamento João Ripar não é exceção.

Diante disso, solicito respeitosamente que Vossa Excelência tome as medidas necessárias para que os reparos sejam realizados no prazo mais breve possível, garantindo que a ponte esteja em conformidade com as normas de segurança e em condições adequadas de utilização.

Com base nas atribuições conferidas ao Poder Legislativo, cabe ao vereador a fiscalização da atuação do Poder Executivo, responsabilidade que exerço neste momento. Portanto, é essencial que as providências sejam tomadas de forma eficaz, assegurando o bem-estar e a segurança da população local.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 05 (cinco) dias para resposta deste expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

  
**Ver. Luciano Olivetto**  
(Primeiro Secretário)



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Secretaria Municipal de Planejamento

Luciano Olivetto- Primeiro Secretário

Protocolo nº 458/2023 – 07/11/2023

Assunto: Ofício nº 334/SMC/2023- Resposta ao Ofício nº

282/GVLO/2023-Solicitando uma vistoria na ponte localizada na Linha

João Ripar.

Ofício nº 334/SMC/2023

Juara/MT, 07 de novembro de 2023.

Ao Senhor

Luciano Olivetto

Primeiro Secretário

Câmara Municipal de Juara – MT

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1659/2023

Data: 07/11/2023 - Horário: 14:49

Administrativo

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 282/GVLO/2023 de 25 de outubro de 2023.**

Prezado Senhor,

Venho por meio deste cumprimenta-lo e na oportunidade informar que no dia 07/11/2023 foi realizado uma vistoria *in loco* nos locais indicados no ofício de Vossa Senhoria e constatado que as obras de arte corrente (pontilhões de madeira), localizadas no loteamento irregular denominado João Ripar, apresentam algumas patologias, conforme ilustram a seguir:



Foto 01

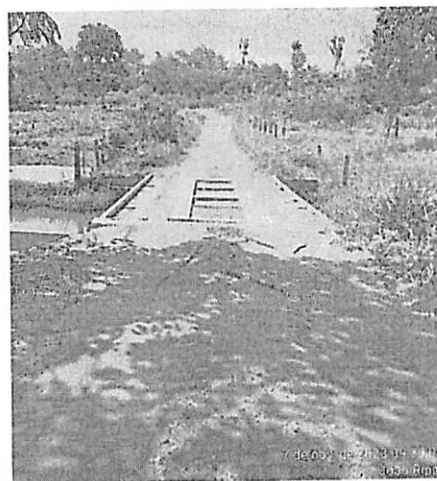


Foto 02

Foi constatado que o pontilhão de madeira ilustrado nas fotos 01 e 02 não apresentam patologias observadas a olho nu. Suas peças de madeira (agulha, travesseiro, pranchão e vigas) não estão comprometidas que possam prejudicar a trafegabilidade da estrada. Lembrando que, por ser um loteamento irregular, as



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**  
**Secretaria Municipal de Cidade**

infraestruturas construídas não possuem projetos ou termo de responsabilidade técnicas necessárias para avaliar e analisar sua execução.



Foto 03



Foto 04

Já nas fotos 03 e 04 ilustram o pontilhão de madeira que encontra-se com patologias visíveis a olho nu. Foi observado o afundamento do travesseiro da ponte bem como uma rotação em suas vigas de madeira, podendo comprometer a trafegabilidade da estrada rural. Foi observado também a instalação de pranchões sobre a ponte.

Para garantir a segurança e a trafegabilidade deverão ser executados serviços de reparos, reforços e trocas de peças de madeira nesta localidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**JOAQUIM TOLOVI JUNIOR**  
Secretário Adjunto de Cidade  
Portaria 058/2021